

PORTARIA COREN-ES Nº. 034/2024

Revoga Portaria Coren-ES nº 546/2023 e exonera Wendeulenes Magna de Moraes de função gratificada do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 546/2023 que nomeou a Wendeulenes Magna de Moraes, para ocupar função comissionada lotada na Controladoria Geral do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela funcionária, via e-mail, em 13/12/2023, bem como a deliberação da Presidência, à época, também via e-mail em 13/12/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a funcionária **Wendeulenes Magna de Moraes**, matrícula nº **309**, da função gratificada prevista no nível 2, graduação A, a partir do dia 03/01/2024.

Parágrafo único: A funcionária retornará ao cargo de auxiliar administrativa e, será realocada conforme necessidade da Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 546/2023, com efeitos retroativos à data de 02/01/2024.

Art. 3º - Dê ciência. Pulique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário